



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG  
Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

## LEI N.º 1.644 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A  
UNIÃO DO LEGISLATIVO DA MICRORREGIÃO DA SERRA  
GERAL DE MINAS GERAIS – UNILEGIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a União do Legislativo da Microrregião da Serra Geral de Minas Gerais - UNILEGIS.**

**Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura de Janaúba, aos 03 de outubro de 2.005.

**Ivonei Abade Brito**  
Prefeito de Janaúba/MG

**Robson Luiz Veloso**  
Secretário da Fazenda